

ANTONIO BALBINO APRESENTA:

14^O LEILÃO PROVA DE GANHO EM PESO A PASTO

DURANTE A OESTE GENÉTICA 2019



14^O LEILÃO PROVA DE GANHO EM PESO A PASTO

DURANTE A OESTE GENÉTICA 2019

24 de novembro 2019

DOMINGO | 14H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE BARREIRAS-BA

Lances: www.centraleiloes.com.br

**30 PARCELAS:
2+2+2+2+2+20**



COMPRANDO QUALQUER QUANTIDADE
NAS ROTAS ABAIXO, O FRETE É FREE:

○ FEIRA DE SANTANA-BA
○ ALAGOINHAS-BA
○ ARACAJU-SE
○ MACEIÓ-AL
A

○ BARRA-BA
○ JUAZEIRO-BA
○ JACOBINA-BA
○ IRECÊ-BA
○ PAULO AFONSO-BA
○ ARAPIRACA-SE
B

○ BRASÍLIA-DF
○ GOIÂNIA-GO
○ RIO VERDE-GO
○ RONDONÓPOLIS-MT
C

○ UNAÍ-GO
○ PARACATU-MG
○ JOÃO PINHEIRO-MG
○ CURVELO-MG
D

○ PALMAS-TO
○ REDEÇÃO-PA
○ XINGUARA-PA
E

○ UBERLÂNDIA-MG
○ UBERABA-MG
○ RIBEIRÃO PRETO-SP
○ ARAÇATUBA-SP
○ TRÊS LAGOAS-MS
F

○ VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
○ ITABUNA-BA
○ ITAPETINGA-BA
○ EUNAPÓLIS-BA
○ TEIXEIRA DE FREITAS-BA
G

CARGA FECHADA TRUCK (16 ANIMAIS) 1.000 KM DE FRETE FREE.

CARGA FECHADA CARRETA BAIXA (25 ANIMAIS) 1.500 KM DE FRETE FREE.

FRETE FREE (5 ANIMAIS) PARA TODO ESTADO DA BAHIA.



**Boi
com
Bula**®
GENÉTICA DE PRECISÃO

RECEITA PARA UMA PECUÁRIA DE PRECISÃO



=
**EQUILÍBRIO,
QUALIDADE E LUCRO**



brasilcomz®
ZOOTECNIA TROPICAL

No dia 24 de novembro, você terá a oportunidade única em adquirir animais avaliados por dois grandes Programas de Melhoramento Genético (**ANCP** e **PMGZ**) e três provas consistentes:

- Avaliação de Carcaça pela **AVAL**;
- Avaliações Intra-rebanho pelo **Projeto Boi com Bula**;
- Prova de Ganho de Peso - **PGP** pela ABCZ.

✓ 78 Touros com selo **Boi com Bula**.

200 TOUROS
NELORE PO

50 MATRIZES
NELORE PO

14^o LEILÃO PROVA DE GANHO EM PESO A PASTO

DURANTE A OESTE GENÉTICA 2019

LEILÃO DE TOUROS

LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	FENÓTIPO						EPMURAS	SELO BCB	PMGZ			ANCP								
						CE* (cm)	PESO* (kg)	CARÇAÇA		PROVAS				iABCZ	DECA	CSG	TOP (%)								
								AOL	EG	BcB	PGP						MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DSTAY	DPS	DMS	
0,1	IND	BINO 8306	23	REM DULLDOG	REM USP	39	696	S	S	E	E	MT.BOM	✓	30,22	1	∞	0,1	5	0,1	0,1	2	13	0,1	0,1	
1	IND	BINO 7930	25	FEITICEIRO COL	REM QUISCO	36	634			S	S	MT.BOM	✓	17,5	1	∞	6	11	6	6	8	2	2	7	
2	IND	BINO 8128	24	FEITICEIRO COL	BACANA DA MN	36	658	S		E	S	EXCEL.	✓	22,92	1	∞	0,5	17	0,5	0,5	1	1	0,1	0,1	
3	IND	BINO 8049	25	SHERLOCK MAT.	7308 PERDIZES	36	644	S	E	E	E	EXCEL.		20,54	1	∞	3	87	1	3	5	2	0,1	0,1	
4	IND	BINO 7900	25	SHERLOCK MAT.	NACIONAL DA MA	35	672	E		E	E	EXCEL.	✓	19,43	1	∞	4	32	5	5	5	7	1	3	
5	IND	BINO 8117	24	RASTAN MAT.	BERLOQUE BONIS	37	656	E	S	E	E	MT.BOM	✓	19,02	1	∞	4	60	2	5	0,5	15	0,5	0,5	
6	IND	BINO 8035	25	MANDARIN MAT.	AVESSO DA BELA	36	696			S		MT.BOM	✓	18,99	1	∞	3	2	4	4	4	6	18	2	
7	IND	BINO 7942	25	REM USP	QUARK COL	39	686		E	E	S	EXCEL.	✓	28	1	∞	2	2	3	2	6	2	2	0,1	
8	IND	BINO 7921	25	TIGRE DA JANDAIA	REM USP	38	656	S	E	E	E	EXCEL.	✓	25,67	1	∞	4	8	12	8	16	2	2	0,5	
9	IND	BINO 8038	25	RASTAN MAT.	CONVERSOR ANCO	37	652			S	S	EXCEL.	✓	16,51	1	∞	8	51	8	10	8	19	1	9	
10	IND	BINO 7946	25	REM USP	RANGER COL	41	648	S		S		MT.BOM	✓	27,87	1	CAND	1	5	2	3	1	0,5	1	1	
BATERIA 1	11	IND	BINO 8146	24	SHERLOCK MAT.	QUARK COL	39	698	E		E	E	MT.BOM	✓	28,34	1	∞	0,1	19	0,1	0,5	0,5	2	0,1	0,1
	12	DUPLO	BINO 8031	25	MANDARIN MAT.	AVESSO DA BELA	39	662					MT.BOM	✓	15,61	1	CAND	5	10	4	8	7	5	58	12
			BINO 8046	25	MANDARIN MAT.	REM RABINO FIV	36	694	S	E	S	E	MT.BOM		12,33	1		7	5	5	15	15	5	32	7
	13	DUPLO	BINO 7864	25	REM USP	LADHUR JATOBA	38	660		S	S	S	MT.BOM	✓	19,75	1		10	5	27	14	5	5	13	18
BINO 8039			25	VIGOR MATI	BACANA JAPA	35	680				S	MT.BOM		15,15	1		16	62	8	17	21	11	38	35	
BATERIA 2	14	IND	BINO 8018	25	RASTAN MAT.	REM USP	35	656	S		S	S	MT.BOM	✓	25,21	1	∞	1	14	1	1	4	6	1	0,1
	15	DUPLO	BINO 8019	25	RASTAN MAT.	REM USP	35	668			S		MT.BOM	✓	24,18	1	CAND	2	20	3	1	8	6	1	0,1
			BINO 8080	25	TIGRE DA JANDAIA	REM USP	34	650	E	E	S	S	MT.BOM	✓	24,11	1	CAND	2	21	2	2	29	3	0,5	0,1
	16	DUPLO	BINO 7849	25	REM USP	TRUCK ALO BRASIL	34	628		E	S	S	MT.BOM	✓	21,34	1	CAND	3	6	2	4	6	2	3	3
			BINO 7967	25	3T DA ALO BRASIL	REM USP	37	656		S	S	S	MT.BOM		22,94	1	CAND	5	0,5	9	7	6	7	6	0,5
17	IND	BINO 7993	25	REM USP	QUANTUM ESL	36	672			E	S	EXCEL.	✓	20,05	1	∞	5	7	10	4	4	7	0,1	1	
18	IND	BINO 7893	25	REM USP	BACKUP	40	700	S	S	S	E	EXCEL.	✓	20,05	1	∞	3	4	5	4	3	2	3	0,5	
19	IND	BINO 7935	25	SHERLOCK MAT.	REM USP	34	702			E	E	EXCEL.	✓	25,63	1	∞	0,5	10	0,5	0,1	1	13	0,1	0,1	

* Valores de Idade, CE e Peso projetados para a data do leilão

	LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	FENÓTIPO						EPMURAS	SELO BCB	PMGZ			ANCP							
							CE* (cm)	PESO* (kg)	CARÇAÇA		PROVAS				iABCZ	DECA	CSG	TOP (%)							
									AOL	EG	BcB	PGP						MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DSTAY	DPS	DMS
BATERIA 3	20	IND	BINO 8059	25	3T DA ALO BRASIL	REM USP	38	676	E	E	E	E	EXCEL.	✓	24,74	1	Z	3	0,5	5	8	6	7	5	0,5
	21	DUPLO	BINO 7873	25	SHERLOCK MAT.	LUGAREJO DO JHV	38	682	S		E	S	EXCEL.	✓	17,43	1	CAND	6	38	3	5	3	21	0,1	1
			BINO 7960	25	SHERLOCK MAT.	NEVI DA EAO	36	678	E	S	E	E	EXCEL.	✓	22,47	1	CAND	3	11	5	5	8	9	3	3
	22	DUPLO	BINO 7829	25	RASTAN MAT.	CONVERSOR ANCO	40	658		S			MT.BOM	✓	18,96	1	CAND	6	49	4	11	3	9	4	12
			BINO 8044	25	RASTAN MAT.	CONVERSOR ANCO	38	688			E	S		MT.BOM		22,96	1	CAND	2	24	2	1	0,5	19	0,1
BATERIA 4	23	IND	BINO 7953	25	MANDARIN MAT.	REM USP	34	664		E	S	E	MT.BOM	✓	18,87	1	Z	4	3	10	6	2	4	7	1
	24	DUPLO	BINO 7952	25	SHERLOCK MAT.	ERUG DE NAVIRAI	36	680		S	S	S	MT.BOM		18,45	1	CAND	6	66	4	8	6	11	1	2
			BINO 8138	24	SHERLOCK MAT.	KOKAR DA MAT.	36	656		S	S	S	MT.BOM		17,93	1		6	77	4	6	4	5	3	3
	25	DUPLO	BINO 7897	25	TIGRE DA JANDAIA	FRAQUE DA BELA	35	612	E				MT.BOM		19,92	1	CAND	3	63	2	7	6	4	5	2
			BINO 7916	25	VIGOR MATI	HERCULES COL	34	656	E		S			MT.BOM	✓	13,87	1		9	10	12	11	19	17	24
26	IND	BINO 8234	24	REM DULLDOG	REM USP	35	632	S	S	S	S	MT.BOM	✓	24,29	1	Z	1	9	3	1	2	6	2	1	
BATERIA 5	27	IND	BINO 8308	23	REM USP	RAIN RSAN	35	666	E		E	S	EXCEL.	✓	27,24	1	Z	2	7	3	2	6	3	1	0,1
	28	DUPLO	BINO 8397	23	MÉRITO FIV VYDA	QUARK COL	35	640	E	E	S	S	MT.BOM		16,75	1		3	19	3	4	9	6	5	1
			BINO 8424	23	REM DIABLU	MACUNI DO SALTO	35	640	S	E		S		MT.BOM		18,39	1		4	31	6	6	14	6	22
	29	DUPLO	BINO 7955	25	SHERLOCK MAT.	BACKUP	38	638	S		S		MT.BOM	✓	28,62	1	CAND	4	25	4	5	1	5	2	3
			BINO 8349	23	FEITICEIRO COL	BACANA DA MN	35	630	S		S	S		MT.BOM		17,06	1	CAND	3	33	6	3	7	0,5	2
30	IND	BINO 7857	25	SHERLOCK MAT.	PROVADOR	36	652		E	S	S	MT.BOM	✓	23,86	1	Z	3	51	1	4	10	2	0,1	2	
BATERIA 6	31	IND	BINO 7896	25	SHERLOCK MAT.	TECLAO DA SM	34	642					MT.BOM		16,88	1	Z	8	72	4	10	10	12	2	6
	32	DUPLO	BINO 7878	25	SHERLOCK MAT.	REM USP	35	614	S	S	S		MT.BOM	✓	22,59	1	CAND	3	28	3	3	2	5	11	2
			BINO 8032	25	SHERLOCK MAT.	IMPERIO WA	35	600	S					MT.BOM	✓	14,5	1		10	42	12	11	5	12	22
	33	DUPLO	BINO 8110	24	REM USP	JANUS DA MAT.	37	600	S	S	S	S	BOM		17,76	1	CAND	8	11	16	15	10	2	5	6
			BINO 8131	24	SHERLOCK MAT.	BACANA DA MN	39	592						MT.BOM		22,72	1	CAND	4	62	2	6	2	6	11
34	IND	BINO 7908	25	RASTAN MAT.	BEIJING NAV	36	660	S		S		MT.BOM	✓	13,7	1		10	46	7	10	13	26	12	7	
BATERIA 7	35	IND	BINO 8090	25	CONSORCIO RG	APOGEU NAV	38	692	S	S	E	E	EXCEL.	✓	10,77	1		12	18	10	16	17	16	35	23
	36	DUPLO	BINO 7854	25	REM USP	QUARK COL	39	672			S	S	MT.BOM		18,78	1	CAND	6	3	5	8	6	10	8	2
			BINO 7975	25	SHERLOCK MAT.	LUGAREJO DO JHV	35	722	S	S	S	S		MT.BOM		17,2	1	CAND	6	28	2	5	13	25	1
	37	DUPLO	BINO 7989	25	REGADO FSN	REM RICKET	35	634				S	MT.BOM	✓	11,76	1		13	5	17	24	17	11	82	22
			BINO 8084	25	APACHE CAMP.	JANUS DA MAT.	38	622	E	S				MT.BOM		10,21	1		23	17	30	29	7	36	60

* Valores de Idade, CE e Peso projetados para a data do leilão

LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	FENÓTIPO						EPMURAS	SELO BCB	PMGZ			ANCP								
						CE* (cm)	PESO* (kg)	CARÇAÇA		PROVAS				iABCZ	DECA	CSG	TOP (%)								
								AOL	EG	BcB	PGP						MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DSTAY	DPS	DMS	
38	IND	BINO 8191	24	SHERLOCK MAT.	TANGO	37	648	E	S	S	E	EXCEL.		17,65	1		8	67	12	8	5	11	2	5	
39	IND	BINO 8233	24	RASTAN MAT.	BERLOQUE BONS	32	678	E	S	E	E	EXCEL.		16,56	1	Z	8	66	13	7	4	12	3	2	
BATERIA 8	40	IND	BINO 8188	24	SHERLOCK MAT.	ESLAVO NF DA ELD	33	722	S		E	E	MT.BOM		18,39	1	Z	5	13	9	3	6	21	0,5	0,5
	41	DUPLO	BINO 8334	23	MANDARIN MAT.	RAIN RSAN	33	640	S	S	E	S	MT.BOM	✓	20,01	1	CAND	3	22	4	2	7	12	2	0,5
			BINO 8455	22	RASTAN MAT.	FRAQUE DA BELA	36	638			E	S	MT.BOM	✓	16,99	1		6	26	12	6	6	14	1	3
	42	DUPLO	BINO 8168	24	SHERLOCK MAT.	AGENTE COL	35	633		E			MT.BOM		10,94	1		17	61	11	22	8	12	10	22
BINO 8361			23	RASTRO BRAS	BERLOQUE BONS	36	638					MT.BOM	✓	14,32	1		9	20	17	9	5	11	78	20	
43	IND	BINO 7949	25	REGADO FSN	BACANA DA MN	40	694	S	S	E	E	MT.BOM	✓	21,83	1		0,5	2	0,5	0,5	2	1	0,1	0,5	
BATERIA 9	44	IND	BINO 7817	25	REM USP	BEIJING NAV	35	704	S				MT.BOM	✓	17,43	1	Z	5	21	2	4	17	16	4	5
	45	DUPLO	BINO 7944	25	REGADO FSN	REM RICKET	38	666		E	S	S	BOM		18,41	1	CAND	5	2	10	11	8	3	9	4
			BINO 8065	25	REGADO FSN	QUARAÇA 34	37	650		E	E	S	BOM		17,33	1	CAND	4	8	1	5	9	7	4	5
	46	DUPLO	BINO 7848	25	REM USP	JAGUARARI DE CV	41	646				S	BOM		22,11	1	CAND	7	27	9	8	5	4	11	15
BINO 7902			25	CONSORCIO RG	BACKUP	36	634	S				BOM		11,14	1		10	9	9	14	8	16	77	26	
47	IND	BINO 7875	25	MANDARIN MAT.	AUDI ALO BRASIL	37	686			S	S	EXCEL.	✓	15,1	1		5	14	1	4	8	30	7	0,5	
BATERIA 10	48	IND	BINO 8002	25	TIGRE DA JANDAIA	REM USP	37	604			S		MT.BOM	✓	24,39	1	Z	2	7	2	3	5	3	3	1
	49	DUPLO	BINO 7963	25	3T DA ALO BRASIL	CHIVA DA NELORE	36	650	S	S	S	S	MT.BOM	✓	15,81	1		12	0,5	20	19	6	38	8	9
			BINO 7982	25	SHERLOCK MAT.	SARAIEVO JD	35	616					MT.BOM		13,49	1		23	42	23	30	16	18	24	38
	50	TRIPLO	BINO 7928	25	SHERLOCK MAT.	HERCULES COL	38	642	E				BOM		15,79	1		6	52	5	10	7	12	4	6
			BINO 7959	25	RASTAN MAT.	AVESSO DA BELA	36	610	S				BOM		17,63	1	CAND	6	41	11	14	0,5	7	6	6
BINO 8052			25	RASTAN MAT.	SANDIM 1837	35	634					BOM		15,81	1	CAND	8	35	17	9	13	9	2	4	
51	IND	BINO 7911	25	RASTAN MAT.	CAMPEÃO DA MN	34	724	E	S	S	E	BOM		19,32	1	Z	3	13	3	3	6	19	0,1	2	
52	IND	BINO 7985	25	REM USP	7176 PERDIZES	35	674			E	S	EXCEL.	✓	32,9	1	Z	0,5	0,5	1	0,5	4	2	0,1	0,1	

* Valores de Idade, CE e Peso projetados para a data do leilão

	LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	FENÓTIPO					EPMURAS	SELO BCB	PMGZ			ANCP								
							CE* (cm)	PESO* (kg)	CARÇAÇA		PROVAS			iABCZ	DECA	CSG	TOP (%)								
									AOL	EG	BcB						PGP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DSTAY	DPS	DMS
BATERIA 11	53	IND	BINO 7941	25	RASTAN MAT.	REM RICKET	35	666	S		S		MT.BOM	✓	17,62	1	Z	6	39	12	11	2	7	13	10
	54	DUPLO	BINO 7867	25	3T DA ALO BRASIL	BERLOQUE BONS	40	650			S	S	MT.BOM		22,18	1	CAND	7	2	8	11	8	5	16	4
			BINO 7927	25	SHERLOCK MAT.	TORETAO DO JHV	38	672	S	S	S	S	MT.BOM	✓	16,29	1		10	53	4	10	9	25	10	16
	55	DUPLO	BINO 7808	25	SHERLOCK MAT.	REM SABIÁ	38	640					MT.BOM	✓	22,98	1	CAND	5	49	5	11	0,1	3	13	18
BINO 8079			25	REM USP	BACANA DA MN	34	630					BOM		24,23	1	CAND	3	10	2	3	3	1	11	2	
	56	IND	BINO 7833	25	TIGRE DA JANDAIA	ERECHIM DA PRAIA	36	668	S	E	S	S	MT.BOM	✓	13,04	1		9	25	6	9	48	23	5	2
BATERIA 12	57	IND	BINO 7918	25	SHERLOCK MAT.	TORETAO DO JHV	35	652		E	S	S	MT.BOM	✓	15,85	1		14	53	6	14	7	20	9	6
	58	TRIPLO	BINO 8005	25	FEITICEIRO COL	REM USP	29	598	S				BOM		14,58	1		6	10	5	10	10	3	5	4
			BINO 8051	25	REM USP	DARUK DE GARCA	34	616					BOM		18,85	1		14	10	22	12	11	13	11	15
			BINO 8053	25	SHERLOCK MAT.	INRITI DA TERLEY	33	620	S				BOM		14,88	1		14	80	13	17	11	29	35	15
	59	DUPLO	BINO 7861	25	SHERLOCK MAT.	REM RICKET	36	630	S	S	S	S	MT.BOM		16,41	1		11	72	9	17	8	9	10	11
BINO 8133			24	SHERLOCK MAT.	PATENTE ESL	38	598	S	S			BOM		10,91	1		21	84	27	30	2	13	15	5	
BATERIA 13	60	IND	BINO 8119	24	SHERLOCK MAT.	ONASSIS COL	37	638	S		S	S	EXCEL.		11,97	1		19	72	15	25	8	26	6	7
	61	DUPLO	BINO 7872	25	SHERLOCK MAT.	BEIJING NAV	35	572					BOM		9,88	1		21	92	10	25	12	27	85	16
			BINO 8062	25	SHERLOCK MAT.	REM USP	37	612					MT.BOM	✓	21,78	1	CAND	4	18	6	5	2	5	10	4
	62	DUPLO	BINO 8125	24	UMBY DO BINO	BERLOQUE BONS	36	582	S	S			BOM		17,56	1	CAND	6	29	7	9	9	6	17	14
BINO 8113			24	MANDARIN MAT.	BERLOQUE BONS	37	652		S	S	S	BOM		16,05	1	CAND	3	11	3	4	4	4	5	4	
BATERIA 14	63	IND	BINO 8050	25	RASTAN MAT.	HANUMAN MAT.	35	650		S	S	S	MT.BOM		10,01	1		16	73	20	13	7	17	4	6
	64	DUPLO	BINO 8130	24	VIGOR MATI	NAMCAM DO BINO	33	600					BOM		16,14	1		12	6	15	13	17	19	79	11
			BINO 8147	24	3T DA ALO BRASIL	AVESSE DA BELA	39	616	E		S	S	BOM		22,16	1	CAND	4	2	9	9	2	9	8	6
	65	DUPLO	BINO 7865	25	TIGRE DA JANDAIA	FIO TE DE NAVIRAI	34	630					BOM		17,48	1	CAND	6	23	4	6	54	8	10	4
BINO 7996			25	SHERLOCK MAT.	MAIORAL FIV MAT.	31	602		S	S	S	BOM		13,37	1		18	51	15	19	8	34	4	6	
	66	IND	BINO 8386	23	REM DIABLU	BACKUP	36	724		S	S	E	MT.BOM		24,18	1		2	4	5	2	11	2	1	3
BATERIA 15	67	IND	BINO 7914	25	SHERLOCK MAT.	INRITI DA TERLEY	39	688	E				EXCEL.		18,95	1	Z	6	78	4	8	4	9	6	10
	68	DUPLO	BINO 8258	24	REM USP	BACKUP	36	606			S		MT.BOM	✓	26,71	1	CAND	6	7	13	8	5	3	8	1
			BINO 8270	24	REM USP	NOUGAN DO API	37	606			S		MT.BOM	✓	25,17	1	CAND	3	7	9	7	2	3	11	9
	69	DUPLO	BINO 8189	24	REM USP	BACKUP	39	680		S	S	E	BOM		23,01	1	CAND	4	4	9	5	7	3	5	2
BINO 8332			23	REM DIABLU	AVESSE DA BELA	38	648	E		S	S	MT.BOM	✓	20,67	1	CAND	4	3	24	9	5	6	11	16	

* Valores de Idade, CE e Peso projetados para a data do leilão

	LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	FENÓTIPO					EPMURAS	SELO BCB	PMGZ			ANCP								
							CE* (cm)	PESO* (kg)	CARÇAÇA		PROVAS			iABCZ	DECA	CSG	TOP (%)								
									AOL	EG	BcB						PGP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DSTAY	DPS	DMS
BATERIA 16	70	IND	BINO 8396	23	FEITICEIRO COL	2538 CARACOL	34	654	S	S	S		MT.BOM	✓	12,5	1		8	11	6	9	20	4	3	3
	71	DUPLO	BINO 8161	24	REM USP	2538 CARACOL	40	590			S		MT.BOM	✓	19,79	1	CAND	5	3	4	6	10	5	6	2
			BINO 8187	24	REM USP	IMPECAVEL COL	42	568					MT.BOM	✓	17,96	1	CAND	9	29	12	15	8	2	85	18
	72	DUPLO	BINO 8372	23	REM USP	RAIN RSAN	32	594					BOM		23,27	1		4	8	4	4	9	3	2	2
			BINO 8476	22	RASTAN MAT.	RAMBO DA MN	32	579	S	S	S	S	BOM		13,22	1		12	32	22	9	14	35	2	3
73	IND	BINO 8472	22	REM USP	7308 PERDIZES	37	702	E		E	E	EXCEL.	✓	26,62	1		1	4	0,5	0,5	4	5	0,1	1	
74	IND	BINO 8279	23	SHERLOCK MAT.	JAMANTA DA MN	41	692	E	E	E	E	MT.BOM	✓	24,65	1	Z	0,5	6	0,5	0,1	1	6	0,1	0,5	
BATERIA 17	75	IND	BINO 8260	24	REM DULLDOG	REM USP	34	656				S	EXCEL.	✓	24,55	1	Z	1	5	1	1	3	8	16	1
	76	DUPLO	BINO 8275	23	REM DULLDOG	REM USP	36	632	S				MT.BOM		23,04	1	CAND	3	4	6	4	4	7	76	3
			BINO 8365	23	REM DULLDOG	ZEFEC ABDALA	33	646	S	S			BOM		21,49	1		2	10	1	2	6	20	19	9
	77	DUPLO	BINO 8196	24	SHERLOCK MAT.	LIVORNO MAT.	40	706				S	BOM		21,38	1	CAND	4	29	5	3	1	16	5	13
			BINO 8313	23	REM DULLDOG	AVESSE DA BELA	38	692		S	S	S	BOM		24,78	1	CAND	1	7	2	2	3	9	8	3
78	IND	BINO 8041	25	SHERLOCK MAT.	NEVI DA EAO	36	708	E	S	E	E	EXCEL.	✓	21,28	1	Z	7	64	5	6	4	20	3	3	
BATERIA 18	79	IND	BINO 8162	24	MANDARIN MAT.	BACANA DA MN	33	636	S	S	E	E	MT.BOM	✓	15,76	1	Z	8	26	7	13	22	3	2	2
	80	DUPLO	BINO 8256	24	RASTAN MAT.	KABUL DA MAT.	36	656	S				MT.BOM		10,28	1		20	50	44	25	5	22	34	63
			BINO 8291	23	FEITICEIRO COL	REM USP	37	640	S	S	E	E	MT.BOM		18,53	1	CAND	5	9	10	4	3	1	0,1	0,5
	81	DUPLO	BINO 8333	23	TIGRE DA JANDAIA	REM USP	36	604	S	E	S	S	BOM		25,06	1	CAND	2	19	2	2	12	2	2	0,5
			BINO 8373	23	RASTRO BRAS	REM RINOPOLIS	35	618	E				BOM		19,41	1		4	20	5	3	12	7	67	8
BATERIA 19	82	IND	BINO 7948	25	REM USP	BACANA DA MN	36	694	S	S			MT.BOM	✓	25,42	1	Z	3	8	4	6	11	0,5	12	12
	83	DUPLO	BINO 7811	25	REM USP	JAMANTA DA MN	37	640	E	S			MT.BOM	✓	17,18	1		10	43	5	19	19	5	26	8
			BINO 8095	25	CORONEL DA MN	REM USP	35	624	S			S	MT.BOM	✓	18,66	1	CAND	6	13	14	9	3	4	19	4
	84	DUPLO	BINO w 8076	25	REM USP	4605 PERDIZES	34	616				S	BOM		15,91	1	CAND	11	5	9	11	16	17	9	6
			BINO 8092	25	TIGRE DA JANDAIA	QUARK COL	38	660	S			S	BOM		23,21	1	CAND	2	5	2	2	18	11	5	2
BATERIA 20	85	IND	BINO 8232	24	FEITICEIRO COL	DOLMAN	34	630		E	E	E	MT.BOM	✓	14,51	1		8	32	9	6	15	3	2	1
	86	DUPLO	BINO 8408	23	REM DIABLU	CONVERSOR ANCO	37	588	E				BOM		21,23	1		3	10	7	6	2	8	11	34
			BINO 8461	22	QUARAÇA 34	ERECHIM DA PRAIA	36	598	E	S		S	MT.BOM	✓	14,67	1		8	8	16	11	14	11	16	3
	87	DUPLO	BINO 8218	24	REM USP	BERLOQUE BONDS	37	640				S	MT.BOM	✓	19,12	1	CAND	9	21	16	13	4	2	7	5
			BINO 8558	22	RASTAN MAT.	REM RICKET	34	616	S	S	S		MT.BOM		18,52	1		7	35	17	9	5	12	6	6
88	IND	BINO 8488	22	CAMPEÃO DA MN	IMPERIO WA	38	646		S	E	E	MT.BOM	✓	15,76	1		10	10	11	8	15	12	0,1	2	

* Valores de Idade, CE e Peso projetados para a data do leilão

	LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	FENÓTIPO					EPMURAS	SELO BCB	PMGZ			ANCP								
							CE* (cm)	PESO* (kg)	CARÇAÇA		PROVAS			iABCZ	DECA	CSG	TOP (%)								
									AOL	EG	BcB						PGP	MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DSTAY	DPS	DMS
BATERIA 21	89	IND	BINO 8413	23	REM DIABLU	QUARK COL	39	674	S			S	MT.BOM		19,76	1		3	5	8	4	3	12	25	20
	90	DUPLO	BINO 8316	23	RASTRO BRAS	REM SADVIR	33	612	E	S			BOM		11,39	1		19	12	41	19	9	61	100	90
			BINO 8423	23	CAMPEÃO DA MN	LADHUR JATOBA	38	646		E	S	E		BOM		15,51	1		10	4	36	9	10	11	1
91	IND	BINO 8010	25	REGADO FSN	EMANU JAPA	37	698	E	S	E	E	EXCEL.	✓	13,56	1		7	21	9	7	13	15	9	4	
92	IND	BINO 8358	23	REM DULLDOG	ABSOLUIDO OB	33	652			S	S	MT.BOM	✓	19,06	1		2	16	1	3	3	22	4	2	
BATERIA 22	93	IND	BINO 8328	23	CONSORCIO RG	FIO TE DE NAVIRAI	32	652	S	S	S	S	MT.BOM	✓	10,77	1		11	6	16	8	30	8	19	8
	94	DUPLO	BINO 8376	23	REGADO FSN	BACANA DA MN	38	640	E		S	E	BOM		17,15	1		5	18	4	7	13	3	3	3
			BINO 8381	23	REM USP	APELO OB	35	630			S		BOM		15,2	1		8	18	4	8	8	12	6	2
	95	DUPLO	BINO 8432	23	REGADO FSN	BACANA DA MN	37	622			S		BOM		16,52	1		5	16	4	9	12	3	5	3
BINO 8464			22	REM USP	BACANA JAPA	35	606		S	S		BOM		20,04	1		8	13	9	9	12	7	4	3	
BATERIA 23	96	IND	BINO 8301	23	REM DIABLU	QUARAÇA 34	32	616	S	E	S	S	BOM		19,06	1		8	21	21	13	6	7	24	32
	97	DUPLO	BINO 8257	24	VIGOR MATI	APELO OB	33	600	S	S		S	BOM		9,59	1		19	40	24	19	16	15	16	57
			BINO 8550	22	RASTAN MAT.	EMANU JAPA	33	582	S				BOM		13,56	1		15	36	27	18	16	20	18	12
	98	DUPLO	BINO 7958	25	REGADO FSN	BAU	35	586		E	S	S	BOM		12,79	1		15	16	13	21	16	5	3	18
BINO 8360			23	REGADO FSN	OCEANO DE CV	34	598		E	S	S	BOM		13,73	1		6	1	6	12	14	4	54	8	
BATERIA 24	99	IND	BINO 7990	25	APACHE CAMP.	OCEANO DE CV	38	658					EXCEL.		11,87	1		22	4	19	31	5	28	16	18
	100	DUPLO	BINO 7889	25	APACHE CAMP.	HOUSTON COL	36	682	E	S	E	S	MT.BOM	✓	18,03	1	CAND	8	10	7	7	16	20	8	3
			BINO 8100	24	QUARAÇA 34	TORÉTAO DO JHV	33	626	S	E		S	BOM		16,54	1	CAND	10	0,5	19	16	14	15	16	10
	101	TRIPLA	BINO 7876	25	REGADO FSN	ERUG DE NAVIRAI	37	586	S	S	S	S	BOM		13,41	1		7	2	7	9	11	15	17	21
			BINO 8086	25	REGADO FSN	ABSOLUIDO OB	38	588					BOM		14,89	1		9	2	11	20	6	9	75	17
BINO 8109	24	REGADO FSN	ABSOLUIDO OB	34	652	S			S	S	BOM		10,9	1		7	5	14	9	9	11	6	6		
BATERIA 25	102	IND	BINO 8318	23	REM DULLDOG	ABSOLUIDO OB	31	571	S	S		S	BOM		19,54	1	CAND	3	22	3	4	4	17	69	5
	103	DUPLO	BINO 8297	23	CONSORCIO RG	ERUG DE NAVIRAI	35	638			S	S	BOM		12	1		12	1	34	9	28	14	54	24
			BINO 8329	23	RASTRO BRAS	LUGAREJO DO JHV	36	644	E	S	E	E	BOM		13,63	1		7	8	24	5	4	28	10	6
BATERIA 26	104	IND	BINO 8430	23	REM USP	AVESSO DA BELA	36	610	S		S	S	MT.BOM	✓	23,83	1		2	5	2	3	4	2	4	1
	105	DUPLO	BINO 8222	24	SHERLOCK MAT.	TECELAO DA SM	31	592		S		S	MT.BOM		15,01	1		16	62	25	15	6	21	13	18
			BINO 8348	23	REGADO FSN	AVESSO DA BELA	36	573	S				MT.BOM	✓	14,12	1	CAND	8	2	28	14	5	5	70	21
	106	TRIPLA	BINO 8350	23	SHERLOCK MAT.	PROVADOR	32	606		S		S	BOM		17,99	1	CAND	8	86	9	7	4	6	5	8
			BINO 8435	23	JANUS DA MAT.	BERLOQUE BONS	35	572	S		S		BOM		11,78	1		13	55	17	13	8	17	11	15
BINO 8440			23	REM DIABLU	REM RABINO FIV	36	610	E	E	S	E	BOM		24,05	1		2	3	7	4	2	5	13	23	

* Valores de Idade, CE e Peso projetados para a data do leilão

LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	IDADE (meses)	PAI	AVÔ MATERNO	FENÓTIPO						EPMURAS	SELO BCB	PMGZ			ANCP								
						CE* (cm)	PESO* (kg)	CARÇAÇA		PROVAS				iABCZ	DECA	CSG	TOP (%)								
								AOL	EG	BcB	PGP						MGTe	MP120	DP210	DP450	DPE365	DSTAY	DPS	DMS	
107	IND	BINO 8290	23	REM DULLDOG	CAMPEÃO DA MN	36	632	S		E	S	EXCEL.	✓	20,65	1	∞	1	7	3	2	1	9	2	0,1	
BATERIA 27	108	IND	BINO 8208	24	SHERLOCK MAT.	DIRIGIVEL COL	37	604			S	S	MT.BOM	✓	19,47	1	∞	5	28	6	4	2	19	10	3
	109	DUPLO	BINO 8527	22	CORONEL DA MN	REM USP	38	553					BOM		17,54	1		10	8	31	17	1	4	6	9
			BINO 8538	22	RASTAN MAT.	CAMPEÃO DA MN	39	592		S	S		BOM		19,92	1		6	28	21	10	0,5	7	2	4
	110	DUPLO	BINO 8315	23	RASTAN MAT.	GARAKUS	32	604	E				BOM		11,28	1		16	67	33	18	33	22	49	22
BINO 8498			22	RASTAN MAT.	BARRANCO COL	33	622					BOM		11,11	1		14	58	26	16	16	11	58	11	
BATERIA 28	111	IND	BINO 8294	23	RASTAN MAT.	CONVERSOR ANCO	35	630			S	S	BOM		17,04	1	∞	8	72	13	6	7	23	3	4
	112	DUPLO	BINO 8179	24	SHERLOCK MAT.	SANDIM 1837	38	638	S	S	E	E	BOM		17,87	1	CAND	5	40	11	5	2	12	0,5	0,5
			BINO 8287	23	REM USP	4605 PERDIZES	39	616		E		S	BOM		19,49	1	CAND	6	5	9	6	13	8	17	6
	113	DUPLO	BINO 8450	22	RASTAN MAT.	CHIVA DA NELORE	32	614	S				BOM		14,44	1		11	10	14	8	5	51	4	10
BINO 8515			22	CAMPEÃO DA MN	IMENSO DA MAT.	37	616	E		E	E	BOM		18,76	1		7	3	35	8	3	4	4	2	
BATERIA 29	114	IND	BINO 8293	23	REM DIABLU	BACANA DA MN	35	604	S		S		MT.BOM	✓	21,61	1	∞	4	9	14	6	2	4	3	10
	115	DUPLO	BINO 8363	23	CONSORCIO RG	BACKUP	33	664	S	S	S	S	BOM		15,7	1		5	8	5	3	20	11	8	4
			BINO 8426	23	CAMPEÃO DA MN	RANGER COL	36	628	E		E	E	MT.BOM		20,37	1		3	3	13	7	4	4	0,1	1
	116	QUAD.	BINO 8240	24	REM USP	RASTRO DE BRAS	35	578					BOM		22,17	1	CAND	7	4	25	9	5	6	51	8
			BINO 8302	23	3T DA ALO BRASIL	BERLOQUE BONS	36	614	S				BOM		19,65	1	CAND	9	5	22	15	2	13	76	6
			BINO 8540	22	RASTAN MAT.	GAROTO NAV	31	608					BOM		15,31	1		10	31	9	10	19	22	6	7
BINO 8552			22	FEITICEIRO COL	CHIVA DA NELORE	31	594		S			BOM		13,13	1		14	15	12	8	22	13	13	7	
BATERIA 30	117	IND	BINO 8322	23	RASTAN MAT.	REM USP	37	592					MT.BOM	✓	18,57	1	∞	7	23	21	4	5	11	5	5
	118	DUPLO	BINO 8194	24	RASTAN MAT.	BACANA DA MN	33	596				S	BOM		11,25	1		18	87	25	20	9	12	22	7
			BINO 8289	23	RASTAN MAT.	AVESSO DA BELA	37	592					BOM		16,01	1	CAND	9	36	18	11	2	10	6	12
	119	DUPLO	BINO 8339	23	RASTAN MAT.	ABSOLUIDO OB	31	574		S			BOM		12,27	1		21	67	25	27	10	19	58	11
BINO 8537			22	REM DIABLU	BACANA DA MN	35	575	S			E	BOM		19,34	1		8	29	19	8	9	8	22	15	

* Valores de Idade, CE e Peso projetados para a data do leilão

LEILÃO DE MATRIZES

	LOTE	CLASSE	SÉRIE/RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	ANCP		PMGZ		PRENHEZ					
							MGTe	TOP	IABCZ	DECA	TOURO	DATA IA/ COBERTURA	MGTe	TOP (%)	iABCZ	DECA
BATERIA 1F	1	TRIPLO	BINO 7213	08/11/2016	REM USP	CHIVA DA NELORE	13,66	6	17,77	1	XYBELL DO BINO	16/06/2019	18,67	1	24,25	1
			BINO 7629	04/01/2017	QUARAÇÁ 10	AVESSE DA BELA	10,35	15	13,21	1	TAIGUARA 57	31/05/2019	13,64	6	16,87	1
			BINO 7756	04/02/2017	REM USP	EMBREADO	14,03	6	19,96	1	VILEY DO BINO	31/05/2019	17,61	2	21,43	1
	2	DUPLO	BINO 7127	02/11/2016	CORONEL MN	FIO DE NAVIRAI	9,75	17	14,68	1	XYBELL DO BINO	16/06/2019	16,72	2	22,7	1
			BINO 7366	23/11/2016	SHERLOCK MAT.	ZELOSO COL	8,43	22	11	1	TRUCK ALO BRASIL	31/05/2019	13,8	6	15,98	1
	3	QUAD.	BINO 7292	13/11/2016	JABRIEL DE NAVIRAI	BERLOQUE BONDS	6,53	31	2,11	5	VILEY DO BINO	28/06/2019	13,64	6	12,505	1
			BINO 7736	31/01/2017	ORMON DA EAO	CONVERSOR ANCO	10,53	14	16,28	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	15,69	3	19,59	1
			BINO 7364	23/11/2016	SHERLOCK MAT.	BACANA DA MN	13,5	7	17,64	1	REM USP	09/08/2019	15,48	4	23,96	1
			BINO 7704	25/01/2017	QUARAÇÁ 10	ILUSTRE NF DA ELD.	4,99	40	3,55	4	XYBELL DO BINO	16/06/2019	14,35	5	17,14	1
BATERIA 2F	4	QUAD.	BINO 7514	18/12/2016	SANTANDER DO BINO	BEIJING NAVIRAI	8,58	21	9,82	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	14,15	5	16,36	1
			BINO 7343	18/11/2016	QUADRAO CV	MONUMENTO CV	6,37	32	4,17	4	REM USP	31/05/2019	12,58	9	17,22	1
			BINO 7576	28/12/2016	APACHE CAMP.	BEIJING NAVIRAI	7,75	25	9,7	1	REM DHEEF	31/05/2019	17,55	2	21,62	1
			BINO 7644	07/01/2017	ORMON DA EAO	EKO DA SABBA	7,45	27	13,91	1	REM USP	31/05/2019	13,11	7	22,09	1
	5	QUAD.	BINO 6179	06/01/2015	OCEANO DE CV	BARUCH VT	5,2	39	-4,51	9	TAIGUARA 57	28/06/2019	11,03	13	8,01	2
			BINO 7749	02/02/2017	MONTANHA MAT.	EKO DA SABBA	2,53	57	1,48	5	VILEY DO BINO	28/06/2019	11,07	12	12,19	1
			BINO 7016	08/02/2016	QUARAÇÁ 10	CORINGA DA GR	5,18	39	3,51	4	TAIGUARA 57	09/08/2019	11,08	12	12,02	1
			BINO 7728	29/01/2017	QUARAÇÁ 10	HAREM M DA SD	4,82	41	2,31	5	REM USP	31/05/2019	11,81	10	16,29	1
BATERIA 3F	6	DUPLO	BINO 5776	14/11/2014	REM USP	CHIVA DA NELORE	16,18	3	20,06	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	17,84	2	21,48	1
			BINO 6467	08/11/2015	CORONEL MN	CONVERSOR ANCO	13,49	7	23,03	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	18	2	22,965	1
	7	TRIPLO	BINO 6456	08/11/2015	DUENDE GREN.	QUARK COL	11,43	11	11,83	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	16,16	3	17,365	1
			BINO 5816	16/11/2014	REM USP	7308/04 PERDIZES	16,12	3	17,52	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	17,55	2	20,21	1
			BINO 7254	11/11/2016	MANDARIN MAT.	MARISCO	11,37	12	11,85	1	XYBELL DO BINO	16/06/2019	17,54	2	21,29	1
	8	TRIPLO	BINO 6262	20/01/2015	7176/04 PERDIZES	FRAQUE DA BELA	11,71	11	15,57	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	16,31	3	19,235	1
			BINO 6308	27/01/2015	ABSOLUIDO OB	QUIDER JAPA	6,62	31	5,42	3	TAIGUARA 57	09/08/2019	11,91	10	12,975	1
BINO 7237	09/11/2016	ORMON DA EAO	INRITI DA TERLEY	9,16	19	12,74	1	XYBELL DO BINO	16/06/2019	16,43	3	21,73	1			
BATERIA 4F	9	QUAD.	BINO 4213	13/11/2011	FIO DE NAVIRAI	MARISCO	5,83	35	11,96	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	12,8	8	17,43	1
			BINO 4376	28/11/2011	NEVI DA EAO	ESLAVO NF DA ELD	13,29	7	17,56	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	16,41	3	20,23	1
			BINO 4381	29/11/2011	LIVORNO MAT.	METEORITO M.VELHA	5,95	35	0,57	6	VILEY DO BINO	09/08/2019	13,02	8	11,735	1
			BINO 4602	11/01/2012	AUDI ALO BRASIL	CONVERSOR ANCO	12,7	8	13,59	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	16,63	3	18,245	1
	10	QUAD.	BINO 5954	26/11/2014	REM USP	QUARK COL	9,23	19	16,08	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	14,93	4	19,49	1
			BINO 6306	26/01/2015	7176/04 PERDIZES	BERLOQUE BONDS	18,07	2	31,94	1	VILEY DO BINO	28/06/2019	18,76	1	27,42	1
			BINO 4919	09/12/2012	DOLMAN	MARISCO	16,25	3	21,72	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	18,23	2	22,31	1
			BINO 5080	26/01/2013	REMANSO RINOPOLIS	JAMANTA DA MN	6,37	32	5,26	3	VILEY DO BINO	09/08/2019	13,63	6	14,08	1
	11	TRIPLO	BINO 4786	02/11/2012	REM QUISCO	ESLAVO NF DA ELD	12,22	9	18,79	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	16,5	3	20,845	1
			BINO 5337	27/11/2013	BERLOQUE BONDS	BARUCH VT	13,26	7	10,43	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	16,86	2	16,665	1
			BINO 5444	15/12/2013	QUARK COL	VERNON TE AP	12,38	9	13,73	1	VILEY DO BINO	09/08/2019	16,28	3	18,315	1
	12	DUPLO	BINO 4600	11/01/2012	SANDIM 700	HERCEPTIN JR DA RS	9,39	18	2,3	5	VILEY DO BINO	09/08/2019	13,57	6	12,6	1
BINO 4661			29/01/2012	TORETAO JHV	BACANA JAPA	5,79	35	6,87	2	VILEY DO BINO	09/08/2019	13,14	7	14,885	1	

ÍNDICE: AVALIAÇÕES GENÉTICAS

SUMÁRIO ANCP

DEP - Diferença Esperada na Progenie: prediz a habilidade de transmissão de um animal avaliado como progenitor, ou seja, a diferença de desempenho que é esperada para a futura progênie de um touro quando comparado com os filhos de outros touros inseridos na base de dados.

PERCENTIL (TOP%) - situa a DEP apresentada no rol de animais avaliados pelo programa, mostrando em que faixa percentual está o animal escolhido (do melhor para o pior).

MP120 e MP210 - Habilidade Materna para peso aos 120 e aos 210 dias: avalia o ganho de peso das progênies, devido à habilidade materna (produção de leite) apresentado pela fêmea.

DP210 e DP450 - Peso aos 210 e aos 450 dias (kg): expressa o potencial de ganho de peso a desmama e ao sobreano.

DPE365 e DPE450 - Perímetro escrotal aos 365 e 450 dias (cm): possui associação genética favorável da característica com precocidade sexual e fertilidade.

D3P - Característica indicadora de precocidade sexual: a D3P expressa a probabilidade de um reprodutor produzir filhas, que desafiadas precocemente foram diagnosticadas prenhes, mantiveram esta gestação e pariram um bezerro vivo (até 30 meses de idade).

DSTAY - Probabilidade de Permanência no Rebanho (stayability): expressa a capacidade da fêmea permanecer até os 76 meses de idade no rebanho, parindo pelo menos três vezes.

DIPP - Idade ao primeiro parto (dias): indica precocidade sexual.

DPS - Precocidade ao Sobreano: indica a relação entre profundidade de costelas e altura dos membros. O animal com biotipo precoce exige menor tempo de engorda.

DMS - Musculosidade ao Sobreano: é a distribuição muscular do animal, volume e comprimento dos músculos, visando à produção de progênies com maior rendimento de carcaça.

MGTe - Mérito Genético Total Econômico: índice bioeconômico desenvolvido pela ANCP utilizando as informações de indicadores econômicos e produtivos para compor as estimativas de custos, receitas e lucros de uma propriedade de

pecuária de corte comercial de ciclo completo.

MGTe = 6% DIPP + 9% D3P + 3% MP120 + 5% MP210 + 16% DP210 + 24% DP450 + 22% DSTAY + 3% DPE365 + 3% DPE450 + 9% DAOL

SUMÁRIO PMGZ

iABCZ = 5% PM-EM + 10% TMD + 15% PD-ED + 10% PA-ED + 15% PS-ED + 10% PE365 + 35% STAY

PM-EM - Peso à fase materna: efeito materno (120 dias);

TMD - Total materno do peso a desmama;

PD-ED - Peso a desmama;

PA-ED - Peso ao ano;

PS-ED - Peso ao sobreano;

PE365 - Perímetro escrotal ao ano;

STAY - Stayability.

Área de Olho de Lombo (AOL) - está relacionada com rendimento de carcaça, principalmente em cortes nobres. Obtida pela medida com ultrassonografia no animal vivo, o valor da DAOL é expressa em centímetros quadrados (cm²). Touros com DEPs altas são preferidos. A medida corresponde à área do músculo Longissimus dorsi (contra-filé).

Espessura de Gordura Subcutânea (EG) - está relacionada com a precocidade no acabamento de carcaça e precocidade sexual. A EG é medida entre a 12^a e 13^a costelas, e é expressa em milímetros (mm). Touros com valores mais altos são preferidos.

BcB - Prova Intra-rebanho Boi com Bula, desenvolvida pela BrasilcomZ contempla as avaliações morfológicas pelo método EPMURAS e medidas fenotípicas de pesos e PE corrigidos para idade.

PGP: Prova de ganho em peso oficializada pela ABCZ.

S (Superior)/E (Elite) - a classificação ELITE e SUPERIOR é atribuída conforme o desvio-padrão do animal em relação ao grupo, com referência à média da característica ou índice avaliado (AOL, EG e Provas BcB e PGP). É considerado ELITE o animal com desvio-padrão maior que 1 (>1), e SUPERIOR, o animal com desvio-padrão maior que 0 (>0) e menor ou igual a 1 (≤1).

EPMURAS® – RETRATO FALADO

A metodologia EPMURAS® – Retrato Falado, trata-se de uma ferramenta que tem por objetivo descrever o animal, quanto a Estrutura Corporal (E), Precocidade (P), Musculosidade (M), Umbigo (U), Raça (R), Aprumos (A) e Sexualidade (S).

E: Baseado na altura e comprimento do esqueleto, sinaliza o tamanho do animal.

P: Baseado na relação entre profundidade de costelas e comprimento de pernas, além de virilha baixa. Altos escores indicam animais com biotipo que tendem a serem mais precoces e adaptados.

M: Indica evidência de musculatura, altos escores são desejados para se obter melhores resultados em rendimentos de carcaça.

E, P e M: variam de 1 a 6, ficando basicamente entre 3 a 6 em animais adultos.

U: considera-se o tamanho e direcionamento do conjunto umbigo, bainha e prepúcio. Desejado escores 2, 3 e até 4.

R, A e S: nota máxima para estas características é 4.

Para visualização mais fácil da qualidade do tipo morfológico do animal, disponibilizamos o Índice EPMURAS - Retrato Falado, que soma a pontuação total do animal. A pontuação somada do animal pode classificá-lo como EXCELENTE, MUITO BOM, BOM, REGULAR e INFERIOR.

32 a 34 pontos	EXCELENTE
29 a 31 pontos	MUITO BOM
25 a 28 pontos	BOM
20 a 24 pontos	REGULAR
0 a 19 pontos	INFERIOR

ANIMAIS COM CERTIFICAÇÃO SELO BOI COM BULA

Requisitos para adquirir o Certificado Boi com Bula:

- 1) Genética e Morfologia: 4 ou 5 Estrelas;
- 2) Não recebem certificado animais negativos para DEPs de Habilidade Materna e Perímetro Escrotal;
- 3) EPM: Não se enquadram animais de biotipo $E > P$ ou $E = 3$, $P \leq 4$ ou $M \leq 4$;

4) Umbigo: Somente notas 2, 3 e 4;

5) RAS (Raça, Aprumos e Sexualidade): Somente notas 3 e 4;

6) Bonificação/Penalização de Biotipos: 1 escore para mais (biotipo precoce) ou para menos (biotipo tardio).

Estrelas	TOP% MGT_e	EPMURAS
★★★★★	0,1 a 5%	EXCELENTE
★★★★	de 6 a 15%	MUITO BOM
★★★	de 16 a 30%	BOM
★★	de 31 a 50%	REGULAR
★	de 51 a 100%	INFERIOR

CSG – CERTIFICADO DE SUPERIORIDADE GENÉTICA E MARCA PMGZ

O Certificado de Superioridade Genética (CSG) substitui o antigo Certificado Especial de Produção (CEP), e está agora muito mais abrangente. Foi ampliada a faixa de seleção dos animais dos 8% melhores para os 20% melhores da safra e os animais certificados recebem também a nova marca do PMGZ (Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos).

Este certificado alia a superioridade genética do animal ao seu biótipo, pois além do animal estar classificado entre os melhores (com avaliações genéticas de sua safra em nível nacional), passa também por uma avaliação visual feita por um profissional do corpo técnico da ABCZ.

OS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ANIMAIS CANDIDATOS AO CSG SÃO:

- O rebanho deve estar inscrito no PMGZ Corte, módulo completo;
- Possuir peso válido para a DEP de peso a desmama, com exceção da raça Brahman, onde se consideram os animais que possuem peso calculado aos 210 dias no CDP;
- São ranqueados através do iABCZ (avaliação genética do PMGZ) e classificam-se os 20% melhores machos e as 20% melhores fêmeas por ano de nascimento.

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leilões Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leilões Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte

dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face

disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Barreiras (BA), 24 de novembro de 2019.

Monitoramento Genético



AVALIAÇÃO

APOIO

PARCEIROS

Logos of partner organizations: AVAL, PMGZ, ANCP, Boi com Bula, Acioeste, Prefeitura de Barreiras, SPRB, Alta, ABS, Oeste Pecuária, Procria, zoetis, TORTUGA, Loroeste.

Mala Direta Postal
Básica

EMP AGRO PAST ANT BALB DE CARVALHO
CNPJ 13.653.839/00001-18

CORREIOS
FECHAMENTO AUTORIZADO
PODE SER ABERTO PELA ECT

14^o LEILÃO PROVA DE GANHO EM PESO A PASTO DURANTE A OESTE GENÉTICA 2019

24 novembro

DOMINGO | 14H
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)
PARQUE DE EXPOSIÇÕES
DE BARREIRAS-BA

Foto: JM Matos NATIVA

200 Touros Nelore PO **50** Matrizes Nelore PO

Informações: (77) 3611-4368 / 99954-2138

BrasilcomZ: (16) 982168233

CONSULTORIA



(18) 3608.0999

TRANSMISSÃO WEB



WWW.CENTRALLEILOES.COM.BR

TRANSMISSÃO



PROMOTOR

